



ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 - 2024.

Realizada aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19hs e 30min (dezenove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. Inicialmente, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica, salmo 01 efetivada pelo vereador Claudinei Batista Rosa. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e de Guimarães. Na sequência do expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 01ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por 07 (sete) votos e registrada a abstenção do vereador Geraldo Herley Peres, pela sua ausência na devida reunião. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** – AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO FRAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 005/2024** – CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE FUNCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** – CONCEDE CORREÇÃO MONETÁRIA AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, **PROJETO DE LEI Nº 009/2024** – CONCEDE CORREÇÃO MONETÁRIA AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES e **PROJETO DE LEI Nº 010/2024** – RECOMPÕE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO PODER LEGISLATIVO DE GUIMARÂNIA. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos de Leis nº 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2024 foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CCJR vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, salvo o Projeto de Lei nº 004/2024, que por questões legais, constitucionais e formais optaram pela apresentação de um Projeto de Lei Substitutivo. Ato contínuo, após as chamadas nominiais os Projetos de Leis nº 005, 006, 008, 009, 010/2024 e o Projeto de Lei Substitutivo nº 004/2024 foram aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis; salvo o Projeto



de Lei nº 007/2024 que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e registrado o voto contrário do vereador Osmar do Nascimento Bernardes. No expediente de indicações, foram apresentadas as seguintes: Indicação nº 007/2023 de autoria do vereador Geraldo Herley Peres, sugerindo ao Executivo Municipal a elaboração de um projeto de lei que vise conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para os comércios afetados por alagamentos, Indicação nº 008/2023 de autoria da vereadora Maria Aparecida do Amaral, indicando para a Secretaria Municipal competente providencie a feitura e a distribuição dos cordões de girassóis para as pessoas que possuem deficiência oculta, a Lei nº 1.662 de 19 de julho de 2023 prevê a distribuição dos cordões no entanto os mesmos ainda não estão disponíveis para a população que necessita dos mesmos e Indicação nº 009/2023 de autoria do vereador Claudinei Batista Rosa, indicando para a Secretaria Municipal competente que providencie a feitura de guaritas nos pontos de ônibus escolares existentes na cidade, tanto para demarcar o ponto de ônibus, quanto para ter um lugar para as crianças esperarem e se protegerem das intempéries, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providências necessárias o mais breve possível. Após as discussões e esclarecimentos dos vereadores autores, feita a chamada nominal, as indicações foram aprovadas em única votação por unanimidade de 08 (oito) votos. As demais discussões se encontram registradas em vídeo integro da reunião disponível na página do Facebook, do Instagram e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimarania.mg.gov.br/>). Não havendo quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 16 de abril de 2024.